



## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

### PORTARIA MMA Nº 233/SPOA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 58, e do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 19, da Norma Operacional SPOA nº 5, de 30 de novembro de 2018, na Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia- ME, bem como as atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 7º, do Anexo II, do Regimento Interno do MMA, aprovado pela Portaria GM nº 483, de 22 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.000021/2017-15, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do **Contrato nº 20/2017**, celebrado com a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, tendo por objeto a contratação dos serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas e portais, incluindo elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração, treinamento e garantia, com vistas a atender às necessidades da Contratante, conforme especificações, condições, métricas, quantidades, padrões de desempenho, qualidade e exigências especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 17/2017.

#### **I - Gestor:**

a) o servidor ANTONIO CARDOSO DE SOUSA NETO, matrícula SIAPE 1.793.633, como Titular;

b) o servidor JONAS JESKE, matrícula SIAPE nº 1.116.653, como Substituto.

#### **II – Fiscal Administrativo:**

a) o servidor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE 1.719.690, como Titular;

b) a servidora ANA KARINE APOLIANO HOMSI, matrícula SIAPE 1.495.852, como Substituta;

#### **III – Fiscal Requisitante:**

a) será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço o Titular;

b) será indicado no momento da abertura da Ordem de Serviço o Substituto.

#### **IV – Fiscal Técnico:**

a) o servidor DIEGO RODRIGUES CAVALCANTI, matrícula SIAPE 1.647.006;

b) a servidora MARIA ELISABETE SILVEIRA BORGES, matrícula SIAPE 1.652.997;

c) a servidora PRISCILA LOPES SOARES DA COSTA TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.645.354.

**Art. 2º** As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital – SGD, do Ministério da Economia.

**Art. 3º** Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria SPOA nº 201, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 121 de 03 de dezembro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**



Documento assinado eletronicamente por **Milton Pereira de Albuquerque Júnior, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 13/12/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0827719** e o código CRC **87A29640**.